



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 019 /2011

SÚMULA: Dá denominação a **Rua Sebastião Lourenço da Silva**, ainda não denominada, Vila Santa Terezinha – Lamback, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica denominada como **Rua Sebastião Lourenço da Silva** iniciando na Rua José de Paiva Vidal e finalizando em rua sem saída, no loteamento Joseane Eva Jaskieviz lado direito.

Art.2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 25 de abril de 2012.

Edson Darlei Basso

Prefeito Municipal

121/12